

Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada nos dias 18.11.2005 e 21.11.2005.

1 Aos 18 (dezoito) dias do mês novembro do ano dois mil e cinco (2005), às nove (9) horas,
2 reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, em caráter
3 extraordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Naomar Monteiro de
4 Almeida Filho, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Professores Francisco
5 José Gomes Mesquita (Vice-Reitor), Dora Leal Rosa (Pró-Reitora de Planejamento e
6 Administração), Neusa Dias Andrade de Azevedo (Pró-Reitora de Desenvolvimento de
7 Pessoas), José Vasconcelos Lima Oliveira (MEV), Sudário de Aguiar Cunha (FCC),
8 Nelson de Luca Pretto (EDC), Maria Isabel Pereira Vianna (ODO), Antônio Wilson
9 Ferreira Menezes (FCE), Jonhson Meira Santos (DIR), Antônio Heliodório Lima
10 Sampaio (ARQ), Dirceu Martins (QUI), Yeda de Andrade Ferreira (GEO), Kátia de
11 Carvalho (ICI), Rosauta Maria Fagundes Poggio (LET), Giovandro Marcus Ferreira
12 (COM), Roaleno Ribeiro Amâncio Costa (EBA), Ângela Tamiko Tahara (ENF),
13 Marlene Campos Peso de Aguiar (BIO), Reginaldo Souza Santos (ADM), Maria Clara
14 Melro Braghirolli (ICS), Marco Antônio Nogueira Fernandes (MAT), Maria da
15 Glória Lima Cruz Teixeira (ISC), Lina Maria Brandão Aras (FFCH), Mirabeau Levi
16 Alves de Souza (FAR), Carmen Célia Carvalho Smith (NUT), José Tavares Neto
17 (MED), Eliene Benício Amâncio Costa (TEA) e Ricardo Carneiro de Miranda Filho
18 (representante do CONSEPE); os representantes da comunidade baiana Manuel Vicente
19 Ribeiro Veiga Junior e Emiliano José da Silva Filho; e os representantes estudantis
20 Victor de Moraes Cayres, Diego Bonfim e Bruno de Almeida Moura. Havendo quorum,
21 o Magnífico Reitor abriu a sessão e passou ao item 01 da pauta: Escolha de quatro
22 representantes (dois titulares e dois suplentes) do Conselho Universitário para o
23 Conselho de Curadores. Inicialmente, o Senhor Presidente informou sobre o
24 encerramento dos mandatos dos Conselheiros titulares Johnson Barbosa Nogueira e Marco
25 Antônio Nogueira Fernandes e respectivos suplentes, daí a necessidade do preenchimento
26 dessas vagas. A Conselheira Yeda Ferreira indagou sobre a possibilidade de recondução
27 do segundo, já que o primeiro não mais integrava o CONSUNI, tendo o Conselheiro
28 Francisco Mesquita respondido de maneira afirmativa e ainda acrescentado a notícia já
29 obtida referente à aceitação por parte do Conselheiro Marco Antônio Fernandes, também
30 manifestamente admitida pelo Conselheiro Jonhson Meira Santos, substituto do anterior
31 diretor da Faculdade de Direito. Em função da correlação entre as atividades da área da
32 Administração e a função exercida pelos membros do Conselho de Curadores, propôs o
33 Magnífico Reitor o nome do Conselheiro Reginaldo Santos, como também da Conselheira
34 Maria Isabel Vianna para suplentes, ambos pessoal e respectivamente acatados, e, não mais
35 havendo indicações, procedeu à votação, designando para escrutinadores os Conselheiros
36 Mirabeau Souza e Maria da Glória Teixeira que, após apuração, apresentaram o seguinte
37 resultado: total geral – 30 votos para 30 votantes. Titulares: Jonhson – 25 votos; Marco
38 Antônio – 24 votos; Reginaldo – 1 voto; 2 votos nulos. Suplentes: Maria Isabel – 27 votos;
39 Reginaldo – 26 votos; Yeda – 2 votos; Marco Antônio – 2 votos; Jonhson – 1 voto; 1 voto
40 nulo. Dessa forma, o Senhor Presidente anunciou e declarou eleitos os Conselheiros
41 Jonhson Meira Santos e Marco Antônio Fernandes como representantes titulares e os
42 Conselheiros Maria Isabel Vianna e Reginaldo Santos como representantes suplentes
43 do Conselho Universitário no Conselho de Curadores. Em seguida, o Conselheiro
44 Nelson Pretto ressaltou, uma vez mais, a sua estranheza quanto ao procedimento adotado

Handwritten signatures and initials:
- *Amâncio*
- *Jonhson*
- *Ab Poggio*
- *Subandrea*
- *Reginaldo*
- *Yeda*
- *Marlene*
- *KE*

45 em tais votações, dele discordando quanto à metodologia então aplicada, externando a sua
46 predileção pelo sistema de manifestação individual em apenas um nome, em que os mais
47 votados são considerados titulares, sucedendo-lhes, em sequência, os respectivos suplentes.
48 O Conselheiro **Jonhson Meira Santos** registrou o seu agradecimento pela indicação, à
49 qual, declarou, pretendia plenamente corresponder. **Item 02: Escolha dos membros do**
50 **CONSUNI para a Comissão dos 60 anos da UFBA.** O Magnífico Reitor comunicou a
51 sua parcial composição através das indicações efetuadas pelo CONSEPE que já elegera
52 cinco membros, um de cada área do conhecimento, alguns externos ao Conselho,
53 admitindo-se portanto, semelhante procedimento por parte do CONSUNI, ainda
54 informando, o Senhor Presidente, a respeito do já manifestado desejo da Conselheira Dulce
55 Lamego, integrante da Área V e ausente à reunião, em participar da Comissão. Ademais,
56 acrescentou Sua Magnificência, na condição de componente único da Área IV, o curso de
57 Letras seria sistematicamente representado pela Conselheira Rosauta Fagundes Poggio, que
58 aceitou a incumbência. A Conselheira **Marlene Aguiar** indicou o nome da Conselheira
59 Maria Clara Braghirolli (Área II), a Conselheira Rosauta Poggio propôs o Conselheiro
60 Antônio Albino Rubim (Área III) e a Conselheira Maria da Glória Teixeira sugeriu as
61 Conselheiras Ana Fernandes (Área I) e Carmen Célia Smith (Área II), todos eles acatando
62 as respectivas indicações. A Conselheira **Lina Aras** e a Conselheira **Kátia de Carvalho**
63 referiram que, a despeito de não procederem, respectivamente, a Faculdade de Filosofia e
64 Ciências Humanas (FFCH) e o Instituto da Ciência da Informação (ICI) a qualquer
65 proposição, dispunham-se ambas as Unidades a colaborar com os trabalhos referentes às
66 comemorações dos 60 anos da UFBA. Em seguida, procedeu o Magnífico Reitor à
67 **votação dos nomes já apresentados, tendo sido aprovados por unanimidade, ficando**
68 **assim constituída a aludida Comissão no que tange à parcela representativa do**
69 **CONSUNI: Ana Fernandes (Área I); Carmen Célia Smith e Maria Clara Melro (Área II);**
70 **Antônio Albino Rubim (Área III); Rosauta Poggio (Área IV); Dulce Lamego (Área V),**
71 **também acertando-se que as duas integrantes da mesma área deverão, indistintamente, atuar**
72 **na condição de titular e suplente. Item 03: Processo nº 23066.035135/05-51 – Minuta de**
73 **Resolução regulamentando a realização de concursos para o Instituto Multidisciplinar**
74 **em Saúde do Campus Anísio Teixeira, alterando, especialmente, para esses concursos,**
75 **algumas disposições estabelecidas no Regimento Geral da UFBA (Resolução 01/97).**
76 **Relator: Comissão de Normas e Recursos.** Com a palavra, a Conselheira **Marlene**
77 **Aguiar** procedeu à leitura do parecer (anexo), concluindo pela aprovação da minuta de
78 Resolução *sub judice*, não obstante apresentado algumas propostas de pequenos ajustes ao
79 seu texto. Em discussão, o Conselheiro **Manuel Veiga Junior** questionou a consideração,
80 no texto da minuta, de um “Colegiado Provisório”, propondo a sua substituição por um
81 “Colégio Deliberativo”, bem como sobre a falta de clareza e segurança acerca da existência
82 de uma estratégia geral e planejada para a criação do mencionado *campus*. A Conselheira
83 **Yeda Ferreira** informou a respeito das características do citado Colegiado, a ser
84 basicamente constituído com a restrita finalidade de promoção e aplicação dos concursos,
85 não se constituindo, portanto, em órgão deliberativo, e a Conselheira **Carmen Célia Smith**
86 indagou sobre o mecanismo a ser adotado para a votação, se voltado para a proposta da
87 minuta original ou para a nova versão apresentada pela Comissão Relatora, tendo a
88 Conselheira **Marlene Aguiar** referido que a sua atuação se limitara à realização de alguns
89 ajustes na Resolução anterior aprovada pelo CONSEPE, sem qualquer modificação da sua
90 essência e conteúdo básicos, complementarmente informando que a eventual aprovação do
91 parecer implicará na sistemática inclusão e aceitação da atualizada proposição. O

92 Conselheiro **Dirceu Martins** apoiou a intervenção efetuada no § 3º do Art. 2º, com a
93 exigência ali contida de maioria absoluta dos membros do Colegiado Provisório para
94 reunião e deliberação sobre qualquer matéria e indagou sobre as razões do anterior
95 encaminhamento da minuta à apreciação do CONSEPE, em se tratando de assunto inerente
96 ao CONSUNI, e a respeito do prazo para o início das inscrições dos concursos que, de
97 acordo com informação prestada pelo Conselheiro Maerbal Marinho, fora prorrogado para
98 nova data. O **Magnífico Reitor** justificou a participação do CONSEPE no processo em
99 virtude da existência de matéria acadêmica afeta àquele Colegiado e o Conselheiro **Nelson**
100 **Pretto** aventou a possibilidade de contradição entre as justificativas contidas no parecer e
101 aquelas constantes da Resolução, propondo o seu ajuste e adequação, tendo a Conselheira
102 **Marlene Aguiar** referido que elas retratavam o resultado das discussões das reuniões já
103 ocorridas no âmbito da Comissão, contando, freqüentemente, com a presença e participação
104 do Conselheiro Maerbal Marinho, não constatando dissociação ou confronto entre os dois
105 mencionados documentos, perfeitamente ajustados e integrados. Em seguida, o **Senhor**
106 **Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de Normas e Recursos, tendo sido
107 aprovado com 2 abstenções, de que resultou a definitiva versão da Resolução anexada à
108 presente Ata. **Item 04: Processo nº 23066.037549/05-14 – Proposta de implantação do**
109 **Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável no campus Edgard**
110 **Santos/UFBA, em Barreiras. Relator: Comissão de Normas e Recursos.** O Conselheiro
111 **Dirceu Martins** leu o parecer, inicialmente aludindo ao comentário do Conselheiro Alberto
112 Cordiviola, relator da matéria no âmbito do CONSEPE, referente à retirada do termo
113 “sustentável”, associado ao desenvolvimento, presente no título e em diversos outros
114 trechos da Proposta e da Resolução, tendo ele optado pela sua manutenção por se tratar de
115 uma marca e uma expressão já incorporadas pela linguagem científica e acadêmica e
116 informou sobre a semelhança entre os modelos de Regimento Interno dos *campi* de
117 Barreiras e Vitória da Conquista, tendo sido alterados apenas os elementos específicos de
118 adaptação da primeira à nova situação. Em seguida, procedeu à apresentação de algumas
119 modificações promovidas no escopo dos dois citados documentos, concluindo o seu relato
120 de maneira favorável à aprovação de ambos, com as sugeridas mudanças basicamente
121 voltadas para o aperfeiçoamento do texto. Em seguida, o Conselheiro **Nelson Pretto**
122 destacou a importância da implantação das novas universidades e do processo de
123 interiorização da educação superior na Bahia, todavia manifestando certa preocupação em
124 relação à velocidade com que vêm acontecendo os seus deferimentos, sob pena de se estar
125 aprovando ações frágeis e pouco refletidas, estendendo tal pensamento e preocupação em
126 relação ao *campus* de Irecê, de cujo processo é relator, a exigir estudo e avaliação
127 criteriosos que, muitas vezes e de forma equivocada são confundidos e comparados a um
128 procedimento de lentidão por parte da UFBA, por corresponder a sua apreciação a um
129 período de inexistência de produção visível, embora associada a uma etapa fundamental ao
130 êxito do investimento. O Conselheiro **Nelson** discordou da menção aos anteprojetos no
131 texto do § 1º do Art. 2º da Resolução; ratificou a sua preocupação com o açodamento das
132 aludidas aprovações; questionou as garantias para a realização dos concursos e criticou a
133 sua exagerada concentração nos cursos de graduação. O Conselheiro **José Tavares Neto**
134 também se manifestou de forma favorável à interiorização do ensino superior, com
135 particular destaque e sentimento de gratidão para o caso de Barreiras, onde exerceu
136 atividades científicas e de pesquisa, e solicitou, como destaque à proposta, a alteração da
137 denominação de “*campus* Edgard Santos” para “*campus* Professor Edgard Santos”.
138 Apoiando os comentários do Conselheiro Nelson Pretto, o Conselheiro José Tavares

Handwritten signatures and initials:
- *Handwritten signature: Dirceu Martins*
- *Handwritten signature: Nelson Pretto*
- *Handwritten signature: José Tavares Neto*
- *Handwritten signature: Alberto Cordiviola*
- *Handwritten signature: Maerbal Marinho*
- *Handwritten signature: Marlene Aguiar*
- *Handwritten signature: Presidente*
- *Handwritten signature: Comissão de Normas e Recursos*
- *Handwritten signature: Edgard Santos*
- *Handwritten signature: Irecê*
- *Handwritten signature: Vitória da Conquista*
- *Handwritten signature: Bahia*
- *Handwritten signature: UFBA*
- *Handwritten signature: CONSUNI*
- *Handwritten signature: CONSEPE*
- *Handwritten signature: Regimento Interno*
- *Handwritten signature: Anteprojetos*
- *Handwritten signature: Açodamento*
- *Handwritten signature: Graduação*
- *Handwritten signature: Interiorização*
- *Handwritten signature: Ensino superior*
- *Handwritten signature: Barreiras*
- *Handwritten signature: Atividades científicas*
- *Handwritten signature: Pesquisa*
- *Handwritten signature: Alteração da denominação*
- *Handwritten signature: Professor Edgard Santos*
- *Handwritten signature: 3*

139 defendeu a necessidade de relevante trabalho político para alcance de sucesso no almejado
140 objetivo, sob pena de se causar uma frustração ou mesmo uma derrocada para toda a região
141 oeste, sobretudo em face da distância e dificuldade de acesso aos municípios direta ou
142 indiretamente abrangidos pelo projeto. O Conselheiro **Marco Antônio Fernandes** também
143 reportou-se à forma apressada como vem sendo processada a interiorização do ensino
144 universitário, apesar de não discordar da sua concepção e aplicação, apresentando críticas
145 adicionais relacionadas com a maneira e o mecanismo adotados a partir da formação de
146 pequenos embriões ou filhotes da UFBA, ao invés da constituição de entidades com porte e
147 estrutura institucionais, próprias e decorrentes de uma determinação e participação
148 governamentais; ratificou o destaque já realizado para o termo “desenvolvimento
149 sustentável”, por ele considerado modismo dispensável e defendeu a priorização da atenção
150 para os problemas locais, a exemplo da criação de cursos noturnos (de significativa
151 demanda), recuperação das instalações físicas das Unidades, implantação de um doutorado
152 em Energia, etc. O Conselheiro **Reginaldo Santos** também apoiou a proposta de
153 interiorização em pauta, tomando-a como praticamente consensual entre a comunidade
154 universitária, todavia admitindo e concordando com as reveladas preocupações e suspeitas
155 então evidenciadas, a despeito das ponderações e justificativas apresentadas em
156 contrapartida; indagou a respeito da estrutura física, instalações, contratações etc., e,
157 referindo-se particularmente à titulação do corpo docente, opinou no sentido da exigência
158 de uma qualificação mínima para a realização de atividades complementares de pesquisa e
159 extensão, de forma a não se restringirem os professores à exclusividade do ensino, que
160 deve, preferencialmente, não divergir muito daquele ministrado em Salvador; por fim,
161 defendeu a utilização do tempo necessário e demandado para um debate capaz de promover
162 as condições necessárias à produção correta do saber, independentemente da sua extensão,
163 ainda que prevista a sua limitação a eventual e determinado prazo regimental que, no caso
164 em apreço, deveria ser preterido. O Conselheiro **Antônio Heliodório Sampaio** constatou a
165 ocorrência de um dilema que parece não distinguir claramente se o evento decorre de uma
166 imposição política ou demanda pedagógica, também considerando modismo o uso do termo
167 “desenvolvimento sustentável”, portador de diversos significados ou concepções que
168 variam em função do autor ou orador, da localidade, objetivo etc., opondo-se àquela
169 adjetivação, uma vez que a sua tipificação pode apresentar conotações radicalmente
170 diferenciadas, de formas extremadamente favorável ou prejudicial, em função do viés
171 pretendido ou almejado. O Conselheiro **Giovandro Ferreira** também enalteceu a iniciativa
172 de criação dos novos *campi*, propondo a inserção, nos documentos apresentados, de
173 questões e aspectos de cunho mais aprofundado em relação aos Institutos, ao invés da
174 superficialidade dos convênios, além de refletir sobre o papel da UFBA no processo,
175 mediante atuação complementar de envolvimento com cursos noturnos, ensino à distância,
176 dentre outras ações que muito contribuiriam para o sucesso da interiorização, por fim
177 perguntando sobre as razões da consideração do número de 110 professores para a nova
178 Unidade. O Conselheiro **Antônio Wilson Menezes** também manifestou-se de forma
179 favorável àquela interiorização do ensino superior, opondo-se, contudo, à forma da sua
180 condução através da UFBA, particularmente relacionada com o método adotado para a
181 instituição da Universidade, por entender que o correto e indicado procedimento deveria
182 ocorrer sob a responsabilidade direta do Governo federal e questionou a respeito do nível e
183 da qualificação docente a ser disponibilizada ao novo *campus*, além de constatar um certo
184 descompasso entre os cursos propostos e as atividades eminentemente agrárias
185 características da Região, entendendo o Conselheiro Antonio Wilson que um projeto de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Antônio Wilson Menezes", "Reginaldo Santos", and "Marco Antônio Fernandes".

186 Universidade deve prever e objetivar um alcance de 50 anos, sob pena de constituir-se, em
187 seu lugar, simples estabelecimentos escolares de porte, à semelhança de grandes colégios,
188 desprovidos de uma estruturação superior. O Conselheiro **Diego Bonfim** criticou a maneira
189 açodada como vêm sendo decididos os assuntos no CONSUNI, com a conseqüente
190 possibilidade de geração de problemas posteriores, aí se incluindo os casos de implantação
191 dos novos *campi* que, da mesma forma, não são submetidos ao necessário debate, a
192 despeito do posicionamento favorável da representação estudantil ao projeto de
193 interiorização, comentando, brevemente, acerca da utilização do termo “programa de
194 revitalização” do rio São Francisco, constante à página 7 da Proposta, por ele considerado
195 polêmico, por fim sugerindo a inclusão de Bacharelados para os cursos de Química e
196 Geografia, além das previstas Licenciaturas. O Conselheiro **Nelson Pretto** ratificou a fala
197 do Conselheiro Giovandro no tocante à adesão a programas de Governo como projetos em
198 que, ao invés de objetivos, mais se percebe condições; também apoiou a concepção do
199 Conselheiro Antônio Wilson quanto à perspectiva de criação dos mencionados
200 estabelecimentos do tipo grandes colégios; endossou o pronunciamento do Conselheiro
201 Diego Bonfim relacionado ao constante e persistente açodamento do CONSUNI para
202 aprovação de matérias importantes e requisidoras de debate mais aprofundado; criticou a
203 falta de clareza sobre as reais condições gerais para criação do novo *campus*, bem como
204 propôs, no Art. 3º da Resolução, a supressão das referências ao ano e à forma de admissão
205 dos docentes, julgando desnecessária a sua especificação através de concursos públicos,
206 também assim pensando em relação à menção, no Art. 6º, a um novo modelo de
207 organização, por fim opinando pela realização de uma reunião extraordinária do CONSUNI
208 para uma avaliação mais acurada dos assuntos relacionados com os *campi* de Barreiras e
209 Irecê. A Conselheira **Carmen Célia Smith** parabenizou a gestão pelo avanço no processo
210 de interiorização do ensino superior e indagou a respeito da existência de demandas social
211 política da Região para criação da nova Universidade e sobre a possibilidade de eventuais
212 prejuízos acadêmicos para a UFBA, a exemplo de redução financeira, técnica, docente etc.
213 Também defendeu, a Conselheira **Carmen**, a sugerida supressão da alusão ao ano da
214 realização dos concursos, bem como à forma de ingresso docente e do termo referente à
215 sustentabilidade do desenvolvimento e propôs a manutenção do subitem 4.2.1 com a
216 retirada dos 4.2.2 e 4.2.3 do item 4.2 da proposta, referente aos “Objetivos Específicos”,
217 além de uma definição mais clara e precisa sobre as atividades de pesquisa e extensão a
218 serem implementadas; defendeu a proposição de controle do prazo de debate, a ser
219 efetivamente cumprido e regulado de forma a se evitar excessiva perda de tempo e
220 exagerada delonga com a discussão e apreciação do projeto; por fim, declarando que se
221 deveria passar à fase da realização e execução do empreendimento, que, apesar de ainda
222 conter algumas imprecisões, apresentava condições absolutamente favoráveis e
223 promissoras. A Conselheira **Maria Clara Braghirolli** comentou que o § 2º do Art. 2º não
224 condizia com a história da UFBA, nele observando aspectos de fragilidade por não
225 identificar as atividades de Extensão como funções laterais do processo acadêmico, mas
226 componentes integrantes de parcela expressiva da produção do conhecimento e comentou,
227 brevemente, sobre a provável discrepância entre o saber regional dos novos docentes
228 oriundos da população local e aqueles provenientes de outras localidades, já que os
229 primeiros provavelmente deterão mais conhecimentos do que os outros, estranhos ao
230 território, lá chegando com escasso conhecimento a respeito das suas características e
231 desenvolvimento. O Conselheiro **Bruno Moura** efetuou algumas críticas à confecção da
232 pauta, constituída de itens relevantes para apreciação em curto espaço de tempo, lembrando

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like *Adriano*, *Diego Bonfim*, *Nelson Pretto*, *Carmen Célia Smith*, *Maria Clara Braghirolli*, and *Bruno Moura*, along with various initials and marks.

233 e destacando, sob tal aspecto, o caso anterior do PDI, de acelerada aprovação, e questionou
234 a falta de uma reflexão a respeito dos problemas institucionais internos, carentes de
235 intervenções físicas e acadêmicas, que são antecidos ou preteridos por outros externos,
236 embora inegavelmente importantes; defendeu o uso do tempo necessário ao debate, ainda
237 que prolongado, não devendo a UFBA submeter-se aos ditames do MEC que, sob a
238 premissa da ameaça, termina por pressionar o CONSUNI e demais órgãos deliberativos da
239 Universidade; e propôs a inserção, no § 1º do Art. 2º, do trecho "...os anteprojetos dos
240 cursos de graduação a serem implantados deverão ser apreciados pela CEG". O
241 Conselheiro **Emiliano José** reportou-se aos comentários anteriormente realizados por
242 alguns dos seus pares em relação à forma de atuação da classe política, optando por relevá-
243 los ou preteri-los em função da sua efetiva inexistência como segmento da sociedade, mas
244 sim como uma força política que, no caso da Bahia, sempre trabalhou para manter uma
245 única Universidade; aludiu ao conservadorismo institucional histórico, finalmente
246 modificando-se e reclamando uma atuação mais dinâmica e eficaz, aparentemente atendida
247 através das novas ações da UFBA, e referiu que uma Universidade não nasce pronta, mas
248 se constitui e cresce com o tempo, de forma gradativa, a partir das sementes
249 originariamente plantadas, para tanto devendo-se substituir o freio bloqueador pela
250 velocidade dos procedimentos, a serem deflagrados de forma ágil mas criteriosa; registrou
251 os favoráveis compromissos efetivamente existentes e suficientes para implementação do
252 programa, para cujo êxito muito concorrerão o esforço e o trabalho dos interessados. O
253 **Magnífico Reitor** assumiu a responsabilidade pela definição e fixação dos itens da pauta
254 da reunião, escolhidos com base nas prioridades institucionais e na exiguidade de tempo
255 para resolução de matérias condicionadas a prazos estabelecidos, distinguindo o suposto
256 açodamento da urgência por elas requerida que, no caso em tela, implica a penalização da
257 UFBA, já que os recursos destinados às IFES que não acatarem as datas e formalidades
258 exigidas pelo MEC serão redistribuídos para as demais instituições. O Conselheiro
259 **Francisco Mesquita** destacou a Bahia como a pior situação de relação vaga/habitante,
260 reportando-se aos casos da UNIVASF e da Universidade de Mucuri que estão ingressando
261 no Estado, respectivamente, por Pernambuco e Minas Gerais, permanecendo a Bahia em
262 constante atraso educacional; informou sobre a solicitação efetuada ao Prefeito de Barreiras
263 para cessão de uma área de cerca de 80 hectares; explicou que o enfoque nas Licenciaturas
264 reflete uma necessidade regional, podendo facilmente ser transformado e complementado
265 por Bacharelados; e ratificou a questão do prazo, diferente, sob tal aspecto, do caso de
266 Irecê, para o qual não há estipulação de tempo, por não estar incluído no plano de expansão
267 do MEC. O Conselheiro **Manuel Veiga** perguntou sobre a existência dos recursos
268 financeiros necessários ao investimento e o **Senhor Presidente** respondeu de maneira
269 afirmativa, condicionando-se a sua liberação e disponibilização à assinatura de convênio. A
270 Conselheira **Yeda Ferreira** apoiou e solicitou a incorporação do sugerido título "Professor
271 Edgard Santos" para o novo *campus*. Naquele momento, constatando-se a falta de quorum
272 para prosseguimento da reunião, o **Magnífico Reitor** anunciou a sua suspensão, fixando, de
273 imediato, a data de 21-11-05, às 9:00 h, para o seu prosseguimento. Assim sendo, na data e
274 horário pré-estabelecidos, a sessão teve continuidade, ainda sob a presidência do Magnífico
275 Reitor, Professor **Naomar Monteiro de Almeida Filho**, presentes, nesta segunda fase, os
276 Conselheiros a seguir relacionados: Professores **Francisco José Gomes Mesquita (Vice-
277 Reitor)**, **Dora Leal Rosa (Pró-Reitora de Planejamento e Administração)**, **Neusa
278 Maria Andrade de Azevedo (Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas)**, **José
279 Vasconcelos Lima Oliveira (MEV)**, **Maria Isabel Pereira Vianna (ODO)**, **Arthur**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Lubandine", "Renato", "RFP Saggio", "A. Neto", and "Jm".

280 Matos Neto (FIS), Dirceu Martins (QUI), Giovandro Marcus Ferreira (COM),
281 Jonhson Meira Santos (DIR), Rosauta Maria Fagundes Poggio (LET), Ângela Tamiko
282 Tahara (ENF), Kátia de Carvalho (ICI), Maria da Glória Lima Cruz Teixeira (ISC),
283 Carmen Célia Carvalho Smith (NUT), Lina Maria Brandão Aras (FFCH), Marco
284 Antônio Nogueira Fernandes (MAT), Nelson de Luca Pretto (EDC), Sudário de
285 Aguiar Cunha (FCC), Yeda de Andrade Ferreira (GEO), Reginaldo Souza Santos
286 (ADM), José Tavares Neto (MED), Mirabeau Levi Alves de Souza (FAR), Marlene
287 Campos Peso de Aguiar (BIO), Maria Clara Melro Braghirolli (ICS), Luís Edmundo
288 Prado de Campos (ENG) e Ricardo Carneiro de Miranda Filho (representante do
289 CONSEPE); os representantes da comunidade baiana Manuel Vicente Ribeiro Veiga
290 Junior e Emiliano José da Silva Filho; e o representante estudantil Diego Bonfim. Dando
291 seqüência às inscrições para pronunciamento dos Conselheiros em obediência à ordem
292 remanescente da primeira fase da reunião, o Senhor Presidente fez retornar a palavra à
293 Conselheira Yeda Ferreira que, dando prosseguimento à sua fala anterior, justificou a
294 orientação e inclinação do projeto para aspectos de natureza ambiental em função das
295 características e demandas da Região, particularmente associadas ao rio São Francisco, sob
296 intensa polêmica, atualmente, em virtude da perspectiva da sua transposição, ainda
297 salientando a proposição de inclusão do curso de Biologia, oriunda daquele Instituto, além
298 de Geologia, Geografia, Engenharia (voltados para recursos hídricos e ambientais),
299 Química (por preferência da equipe, a despeito da predileção e solicitação regional para
300 Física) e Administração, este não direcionado para o agronegócio, já ofertado através das
301 Escolas particulares que lá operam. Informou, ainda, a Conselheira Yeda que o projeto se
302 iniciara, na verdade, a partir do mês de setembro, quando foram realizados os primeiros
303 estudos a respeito da sua formação, agora em fase de discussão e deliberação, comentando
304 ainda sobre a opinião e manifestação de alguns setores regionais quanto à inexistência de
305 perfil multicampi da UFBA, também registrando a ênfase concedida às Licenciaturas e
306 ratificando a necessidade da criação do *campus* como condição prévia à sua posterior
307 implementação. A Conselheira Yeda Ferreira reportou-se, também, à saída anual de 25.000
308 alunos do 2º grau na Região, 9.000 de Barreiras, à atuação local da UNEB com a oferta de
309 5 cursos em Administração e à importância da instalação da nova Universidade, para cuja
310 concretização convergiam todos os fatores de forma auspiciosa, por fim solicitando o apoio
311 aos seus pares no sentido da aprovação do projeto, de conformidade com as condições e
312 prazo estabelecidos e exigidos pelo MEC. O Conselheiro Dirceu Martins admitiu a
313 retirada do termo "sustentável" do texto da minuta, sugerindo que as críticas e alterações
314 apresentadas sobre a Proposta sejam encaminhadas à Comissão responsável pela sua
315 elaboração, já que a atuação do CONSUNI deverá se restringir à apreciação e votação do
316 Regimento e da Resolução, também informando sobre a incorporação da proposição de
317 mudança do nome do *campus* para "Professor Edgard Santos", além de algumas das
318 indicações encaminhadas, que passaram a integrar os novos textos, então submetidos à
319 avaliação do plenário. O Conselheiro Nelson Pretto reportou-se ao desajuste entre o
320 conteúdo da Proposta e o teor do Regimento e da Resolução, propondo a correção daquela
321 contradição mediante intervenção na primeira, de modo a melhor associá-la e vinculá-la aos
322 demais; questionou a modificação realizada no sentido da consideração de cursos ao invés
323 de áreas de atuação, diante da perspectiva de avaliação por parte do CONSEPE e
324 conseqüente possibilidade de não aprovação de algum deles; bem como quanto ao o
325 número de vagas para docentes, optando pela manutenção da redação do parecer original. O
326 Conselheiro Manuel Veiga Junior discordou da concepção de supressão do termo

Saneti *med* *R. Poggio* *cy* *9* *OR* *neg* *AT* *7* *Luiz Bandeira* *Renato Jr* *OR* *Barbosa* *7* *KE*

327 “desenvolvimento sustentável” por considerá-lo uma expressão consagrada pelos
328 ecologistas, em face da atualidade do tema, muito voltado para questões ambientais, sendo
329 ratificado pela Conselheira **Marlene Aguiar** através de explicações de natureza técnica a
330 respeito do assunto, que, de fato, leva em conta aspectos relacionados com o processo de
331 evolução e progresso conjugado com a necessidade de preservação ambiental diante das
332 inúmeras investidas e ameaças de destruição dos ecossistemas, assim também se
333 manifestando o Conselheiro **Gioandro Ferreira**, com apoio à sugestão. O Conselheiro
334 **José Tavares Neto** propôs o uso do termo “cidade de Barreiras” ao invés de “município de
335 Barreiras” de forma a bem caracterizar a localização do novo *campus*, evitando-se, dessa
336 forma, a sua dispersão por uma área que venha a extrapolar os limites urbanos e passe a
337 envolver outras localidades da vizinhança. O Conselheiro **Diego Bonfim** reiterou a retirada
338 da expressão “programa de revitalização do Rio São Francisco” constante do item 6.3 do
339 projeto, além de indagar sobre a possibilidade da implantação do bacharelado em Química.
340 A Conselheira **Carmen Célia Smith** também defendeu a necessidade de compatibilização
341 da Proposta com o Regimento e a Resolução, concordou com as ponderações efetuadas
342 pelo Conselheiro Manuel Veiga acerca do termo “desenvolvimento sustentável” e sugeriu,
343 para o Art. 3º da Resolução, a adoção de um mínimo de 40 vagas docentes. O Conselheiro
344 **Francisco Mesquita** manifestou sua predileção pela menção a áreas ao invés da proposição
345 por cursos; opinou pela não fixação do número das aludidas vagas; informou que a
346 constituição de Bacharelados é um procedimento de fácil e ágil implementação a partir da
347 implantação das Licenciaturas, através de simples complementação curricular; e registrou
348 que a preocupação acadêmica da região de Barreiras não se cinge a questões
349 exclusivamente agrárias, pois, além do cultivo da soja e outros produtos agrícolas, vem a
350 Região buscando o desenvolvimento das atividades industriais. A Conselheira **Yeda**
351 **Ferreira** explicou que apenas o curso de Geografia será criado com a aplicação simultânea
352 de Licenciatura e Bacharelado, diferentemente dos demais que, em decorrência de pleitos
353 locais, disporão somente da primeira graduação; e endossou a concepção que inclui a
354 sustentabilidade, por entender que o conjunto de ações usualmente aplicado nos
355 procedimentos de evolução e progresso não visa, como no caso em debate, o exclusivo
356 desenvolvimento regional, como também sustentar o programa a ser implantado; por fim,
357 ressaltou que aqueles incipientes procedimentos retratam o simples início dos trabalhos de
358 implantação do novo *campus*, a ser gradativamente ampliado e aperfeiçoado de forma
359 simultânea com o seu funcionamento. Da discussão até então realizada, o **Magnífico**
360 **Reitor** extraiu dois aspectos básicos e nucleares sobre os quais se assentavam as diversas
361 manifestações e preocupações referentes à Proposta: 1- revisão dos objetivos; 2- retirada da
362 referência conjuntural. Para a Resolução, sublinhou a constatação de dois outros blocos de
363 maior amplitude: 1- fixação do número de vagas; 2- definição do mecanismo a ser adotado,
364 se por cursos ou por área do conhecimento. Em seguida e em consequência das diversas
365 observações e pronunciamentos dos seus pares, o Conselheiro **Dirceu Martins** informou
366 sobre as possibilidades de reforma do seu parecer e aproveitamento das proposições
367 apresentadas à Resolução, inicialmente admitindo a incorporação da sugestão do
368 Conselheiro José Tavares com a adoção do termo “cidade” ao invés de “município”;
369 também optou pela recuperação da redação do Art. 2º voltando ao formato original que
370 propunha a consideração por “Áreas de Ciências Ambientais e Administrativas”; procedeu
371 à retirada do § 1º, passando o 2º a Parágrafo Único do Art. 2º; substituiu, no final do Art.
372 3º, agora Art. 4º, o trecho “... concursos públicos realizados ainda em 2006”, por “...
373 concursos públicos específicos para lotação nesta Unidade”, alteração igualmente realizada

374 para o caso do corpo técnico-administrativo no Art. 4º, transformado em Art. 5º, de cujo
375 texto se excluiu "... organizado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas –
376 PRODEP, conforme compromisso público assumido pelo MEC."; eliminou a referência ao
377 "novo modelo de organização acadêmica e administrativa", constante do Art. 6º, agora 7º,
378 atendendo anterior proposição do Conselheiro Nelson Pretto; e absorveu a supressão da
379 expressão "desenvolvimento sustentável". O Conselheiro **Emiliano José** discordou da
380 utilização do termo "cidade" com uma possível restrição das atividades da futura
381 Universidade ao núcleo específico de Barreiras, opinando pelo uso de "município", mais
382 abrangente e flexível, assim também se posicionando o Conselheiro **Francisco Mesquita**.
383 O Conselheiro **Nelson Pretto** discordou da forma de redação do anterior § 2º, então
384 convertido em Parágrafo único, com a justificativa de que já existem atividades de pesquisa
385 na Região, não mais fazendo sentido a proposição da sua organização juntamente com a
386 pós-graduação e extensão, sugerindo, assim, a sua supressão, bem como a substituição,
387 onde couber, de "Ciências Ambientais e Administrativas" por "Ciências Ambientais".
388 Observou o Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** que, por ocasião da sua apreciação no
389 CONSEPE, não houvera aquele Colegiado aprovado a retirada do termo "sustentável"
390 como se fazia supor pela manifestação de alguns Conselheiros, resumindo-se o registro a
391 um simples comentário do Conselheiro Alberto Cordiviola, relator do processo naquele
392 Conselho e favorável à supressão. Recuperando o conteúdo do novo Parágrafo Único do
393 Artigo 2º, passou o Conselheiro **Nelson Pretto** a defender a sua inserção na condição de
394 Artigo 3º da Resolução, nos seguintes termos: "As atividades de pesquisa, pós-graduação e
395 extensão deverão se organizar a partir do início do funcionamento do *campus*, articulados
396 aos interesses, às demandas e às possibilidades de atuação nessas dimensões da vida
397 universitária" Acatadas as novas sugestões, voltando a utilizar a palavra "município" ao
398 invés de "cidade" na situação já mencionada, além de formalmente renumerar os artigos em
399 função da sua nova arrumação, procedeu o relator à leitura da redação de todo o texto da
400 minuta, aparentemente detentora de consenso no plenário, informando o **Senhor**
401 **Presidente que, à exceção do título, a compor um destaque especial, passaria então à**
402 **votação da sua versão final, bem como do Regimento, como de fato fez, tendo sido**
403 **aprovados com 2 abstenções.** Prestaram declaração de voto os Conselheiros **Diego**
404 **Bonfim** para justificar a sua abstenção em função da responsabilidade e compromisso com
405 a representação estudantil que não teve a oportunidade de analisar e apresentar uma posição
406 definitiva acerca do assunto e o Conselheiro **José Tavares Neto** por discordar do uso do
407 termo "município", como se deliberou, ao invés de "cidade", como era da sua preferência.
408 **Passando ao destaque, o Magnífico Reitor colocou em votação as duas alternativas de**
409 **"Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável" e "Instituto de**
410 **Ciências Ambientais", com primazia regimental para a primeira, por se tratar da**
411 **proposta da Comissão, que então obteve 23 votos contra 4 dados à outra e 3**
412 **abstenções. Dessa forma, o Presidente anunciou e declarou aprovada a criação do**
413 **"Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável no *campus* Professor**
414 **Edgard Santos/UFBA, em Barreiras", a constituir a Resolução 04/05 do CONSUNI, nas**
415 **condições apresentadas, constando a sua versão final e definitiva como anexo à presente**
416 **Ata. Item 02 – Proposta de apoio da Petrobrás para conclusão do PAF III. Relator:**
417 **Conselheira Dora Leal Rosa.** A relatora historiou, brevemente, todo o processo de
418 construção do PAF III, que se iniciara no ano 2000, com o recebimento, pela UFBA, de
419 uma verba de 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), mas, a partir de
420 determinado momento, a empresa responsável pela obra não teve condição de dar

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "R. Rogério", "Luiz Bandeira", "Renato José", "Dora Leal Rosa", and others.

421 prosseguimento aos serviços, forçosamente interrompidos após investimento e aplicação de
422 cerca de 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), tendo sido o saldo restante
423 compulsoriamente devolvido ao Governo federal, acrescentando que, desde então, não mais
424 aconteceu qualquer aceno por parte do MEC para nova liberação de recursos, cujo
425 montante, necessário à sua conclusão e corrigido para valores atuais, já acrescidos das
426 demandas decorrentes da paralisação da obra, alcançava 3.000.000,00 (três milhões de
427 reais). Assim sendo, prosseguiu a Conselheira Pró-Reitora de Planejamento, iniciou o
428 Magnífico Reitor alguns entendimentos com a PETROBRAS, que demonstrou interesse em
429 negociar a continuidade dos serviços, apresentando como contrapartida a ocupação de uma
430 parcela do prédio para desempenho das atividades da Universidade PETROBRAS, tendo a
431 UFBA optado, por razões de natureza técnica, pela cessão de parte do PAF II, ficando com
432 todo o prédio do PAF III para utilização institucional, além de receber um montante de
433 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), de forma a permitir investimentos complementares
434 em outras Unidades do *campus* de Ondina, a exemplo de instalações, coberturas,
435 laboratórios etc., e, ainda, um reforço de segurança noturna para o desenvolvimento de
436 atividades letivas naquele turno. O Senhor Presidente informou que o PAF II é constituído
437 de 15 salas de médio porte, equivalentes às 38 do PAF III, tendo a equipe técnica tomado
438 como base o valor correspondente ao aluguel das primeiras pelo tempo necessário e
439 previsto, então obtendo-se um total de aproximadamente 1.500.000,00 (hum milhão e
440 quinhentos mil reais), isto querendo significar a possibilidade de recebimento, pela UFBA e
441 de uma só vez, de um valor quase triplicado. A Conselheira **Carmen Célia Smith** indagou
442 a respeito da época de assinatura do acordo e a Conselheira Dora Rosa informou que, por
443 razões técnicas, não seria possível a sua efetivação nos meses finais de novembro e
444 dezembro, devendo acontecer em janeiro/2006, complementarmente referindo que, do total
445 da sua estrutura, cerca de 40% do PAF III já está concluído. O Conselheiro **Ricardo**
446 **Miranda Filho** perguntou sobre o período de início da utilização da área pela
447 PETROBRAS, tendo a relatora admitido o mês de março como o mais provável, a partir da
448 assinatura do contrato. O Conselheiro **Nelson Pretto** quis saber sobre a anuência do
449 Conselho de Administração da Empresa em desembolsar um montante equivalente ao triplo
450 do que poderia ser efetivamente despendido e a Conselheira **Dora Rosa** explicou que os
451 estudos e as negociações estão em curso, nada tendo sido ainda formalizado, pendendo o
452 aprofundamento das discussões da posição a ser apresentada pela UFBA com base em
453 decisão do CONSUNI. O Conselheiro **Artur Matos** questionou a situação das turmas das
454 disciplinas cujas aulas são ofertadas no PAF II e o Magnífico Reitor assegurou o
455 compromisso da Universidade quanto ao equacionamento dessa e de outras questões
456 ligadas as atividades acadêmicas da UFBA, da qual não se poderia descurar, sob pena de
457 imputação de prejuízos ao alunado, que não poderá sofrer as conseqüências do processo. O
458 Conselheiro **Reginaldo Santos** propôs uma tentativa adicional de negociação com a
459 PETROBRAS voltada para uma participação na área de conhecimento e assessoria à
460 UFBA, possibilidade admitida pelo Magnífico Reitor, que sublinhou a característica e
461 objetivo de cooperação técnica do convênio a ser assinado, não de aluguel, passível de
462 ampliação na forma sugerida. O Conselheiro **Diego Bonfim** manifestou certa preocupação
463 com a cessão de um espaço público para utilização de uma empresa particular, a representar
464 mais uma ação voltada para a privatização da Universidade, antecipando-se a uma possível
465 argumentação que venha a considerar a PETROBRAS como uma entidade pública de
466 economia mista, ainda registrando a possibilidade de que possa se incorrer no mesmo
467 equívoco cometido em relação à Fundação Baiana de Cardiologia (FBC), causadora de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Luiz Anderson", "Diego Bonfim", "Reginaldo Santos", "Nelson Pretto", "Artur Matos", "Carmen Célia Smith", "Dora Rosa", and "Ricardo Miranda Filho".

468 inegáveis prejuízos para a Instituição. A Conselheira **Maria Clara Braghirolli** lembrou da
469 existência de uma parceria já vigente entre a UFBA e aquela empresa, não se opondo, e,
470 mais que isso, louvando tal iniciativa e outras similares, defendendo, contudo, a
471 preservação da identidade universitária como elemento de expressão da sua autonomia. O
472 Conselheiro **Manuel Veiga Junior** aludiu à costumeira instalação de empresas no Pólo
473 Petroquímico de Camaçari e outras áreas industriais, buscando subsídios e mecanismos de
474 favorecimento fiscal e financeiro à sua atuação e produção, não constatando motivo de
475 preocupação quanto àquela iniciativa, merecedora de crédito e apoio, complementando a
476 sua fala com a solicitação de tratamento e melhoria das condições acústicas do PAF I,
477 efetivamente precárias e com algumas críticas à forma de construção de vários prédios da
478 UFBA. O Conselheiro **Marco Antônio Fernandes** reportou-se à provável inviabilização
479 das atividades letivas do Instituto de Matemática que muito utiliza as instalações dos dois
480 mencionados pavilhões de aulas, com o comprometimento das atividades de
481 aproximadamente 8.000 alunos ocupantes de cerca de 100 salas e o Conselheiro **Luís**
482 **Edmundo Campos** apoiou aquele processo de aproximação com a PETROBRAS,
483 referindo que outras universidades já adotavam procedimentos semelhantes, todavia
484 preocupando-se igualmente com os eventuais prejuízos decorrentes da interdição do PAF II
485 para os Institutos básicos, indicando um criterioso estudo sobre o assunto por parte da
486 UFBA, por fim propondo incentivo e estímulo às parcerias com a PETROBRAS e outras
487 empresas, visando reverterem-se em benefícios para a UFBA. O Conselheiro **Nelson**
488 **Pretto** atribuiu a proposta iniciativa a uma política explícita do Governo federal
489 relacionada com a constante carência de recursos financeiros, com isto deformando-se a
490 característica do espaço público e atingindo a sua identidade institucional, também
491 registrando o seu constrangimento em apreciar e deliberar sobre um tema pouco debatido
492 no âmbito da Faculdade de Educação, em função do já citado aqodamento para aprovação
493 de convênios e projetos de porte, entendendo que, a despeito da importância do seu
494 deferimento e da dramaticidade da situação, o caso requer zelo e critério, solicitando o
495 adiamento da sua formalização para uma outra reunião do CONSUNI. O Conselheiro
496 **Giovandro Ferreira** também criticou e revelou certo constrangimento com a colocação e
497 exposição de uma placa da PETROBRAS no interior do *campus* de Ondina; ressaltou o
498 significado e relevância do contrato bem como da execução de uma boa negociação; e
499 reportou-se à necessidade de se evitar desequilíbrios internos que costumam privilegiar e
500 favorecer Unidades em estágio já avançado de parcerias, a exemplo de Administração,
501 Engenharia etc., em detrimento de outras como Filosofia e Ciências Humanas, que
502 enfrentam maiores dificuldades para sua execução. O Conselheiro **Dirceu Martins** aludiu à
503 recente aprovação do campus de Barreiras com o envolvimento de uma verba da ordem de
504 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e ao deferimento e contingenciamento de emendas de
505 bancada, defendendo a adoção de mecanismos de pressão sobre o Governo no sentido da
506 liberação das aludidas verbas, além de uma análise prévia das reais condições da parceria
507 com a PETROBRAS por parte das Congregações das Unidades e das competentes
508 Comissões do CONSUNI, para apreciação final e votação pelo plenário, por fim opinando
509 no sentido de se dar preferência a investimentos nas áreas e prédios decadentes da própria
510 UFBA, efetivamente necessários em função do grau de deterioração e perigo representado
511 pelas suas instalações. A Conselheira **Carmen Célia Smith** enalteceu a agilidade e
512 competência evidenciadas pela Administração Central para a obtenção das mencionadas
513 verbas, lamentando a postura do Governo ao não dar prioridade à educação e, portanto, não
514 financiá-la adequadamente, no País, comportamento que não deve servir de desânimo ou

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Luís Edmundo Campos", "Dirceu Martins", and "Carmen Célia Smith". There are also various initials and a date "11".

515 inércia às IFES, mas de incentivo para a busca e identificação de mecanismos alternativos
516 de sobrevivência e avanço, a exemplo das parcerias, refutando as manifestações de receio
517 ou preocupação quanto à assinatura do convênio, em face da inexistência de ameaça ou
518 comprometimento da identidade da UFBA. Ressaltou a Conselheira **Carmen** que a
519 PETROBRAS não substituirá funções inerentes à Universidade, limitando-se a ocupar um
520 espaço por um período aproximado de dez anos, portanto devendo-se facilitar os meios para
521 a execução e implementação do contrato, cuidando-se, contudo, do aspecto referente à
522 disponibilização das salas de aulas como forma de se evitar problemas acadêmicos e
523 prejuízos para os Institutos. A Conselheira **Maria da Glória Teixeira** distinguiu as
524 situações de recursos financeiros públicos e privados que, ao invés de se excluírem, devem
525 se somar e serem aproveitados, sobretudo por representarem brechas ou oportunidades
526 positivas e favoráveis cujo aparecimento não deve ser descartado ou desprezado. O
527 **Magnífico Reitor** indagou sobre a autorização para prosseguimento das negociações com a
528 pluricitada Empresa, referindo e asseverando que a preocupação em não sacrificar o ensino
529 é um princípio básico de que não se irá descuidar. O Conselheiro **Nelson Pretto** voltou a
530 sustentar a necessidade do aprofundamento da discussão como aspecto fundamental para o
531 solicitado posicionamento do plenário, podendo a Reitoria dar continuidade aos
532 entendimentos com a PETROBRAS, ao tempo em que disponibilizaria um maior
533 detalhamento de informações e concederia um prazo mais elástico para o debate no
534 CONSUNI. O Conselheiro **Artur Matos** solicitou acesso à minuta para conhecimento e
535 discussão com a comunidade do Instituto de Física em virtude da importância do PAF II
536 para as atividades daquela Unidade, transmitindo a sua dificuldade de manifestação naquela
537 reunião, assim também se posicionando, pela mesma razão, o Conselheiro **Marco Antônio**
538 **Fernandes** com a solicitação do adiamento daquela decisão. O Conselheiro **Giovandro**
539 **Ferreira** sugeriu que se promovesse e facultasse a divulgação de casos similares já
540 aplicados por outras IFES como forma subsidiadora ao julgamento do CONSUNI e à
541 negociação por parte da UFBA e a Conselheira **Maria Clara Braghirolli** também propôs
542 acesso a maiores detalhes dos elementos do contrato e o fornecimento de justificativas mais
543 enriquecidas e embasadas para pronunciamento dos Conselheiros. O **Senhor Presidente**
544 reiterou a pergunta anterior quanto à continuidade dos entendimentos com a garantia da
545 salvaguarda de não interrupção ou prejuízo das aulas, ficando a explicitação dos termos
546 definitivos do convênio para o momento oportuno e com a participação do Conselho, tendo
547 o Conselheiro **Dirceu Martins** expressado a sua divergência quanto àquele
548 encaminhamento, a despeito de concordar com a manutenção do prosseguimento dos
549 contatos, diferentemente da Conselheira **Carmen Célia Smith** que se manifestou
550 favoravelmente ao avanço e formalização do contrato. O Conselheiro **Mirabeau Souza**
551 indagou sobre as razões que teriam levado a Reitoria à suspensão das conversações com a
552 PETROBRAS e a Conselheira **Dora Rosa** atribuiu-a à exigência daquela Empresa de
553 desfecho e concretização da proposta, precisamente pendente do posicionamento do
554 CONSUNI. Em seguida, registrou o Conselheiro Mirabeau a necessidade de consulta à
555 Congregação da sua Unidade para posterior posicionamento naquele Colegiado. O
556 Conselheiro **Manuel Veiga Junior** defendeu uma verdadeira "faxina" institucional e um
557 processo de "descomplicação" da UFBA, destacando que o pleito do Reitor restringia-se a
558 uma simples autorização para continuidade dos contatos com a PETROBRAS, empresa
559 disposta a liberar a expressiva quantia de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), cujo
560 recebimento o Conselho insistia em dificultar e parecia querer recusar, ao invés de
561 demonstrar um especial interesse em relação a um projeto de significativa valia, e, mais que

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Manuel Veiga Junior", "Mirabeau Souza", and "Dora Rosa".

